REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 637/2017

CONSIDERANDO QUE:

a) Cajazeiras tem cerca de 500 (quinhentos) mil habitantes e não dispõe de Cemitério;

b) a posição geográfica de Cajazeiras, longe dos Cemitérios da Capital, dificulta o enterro dos mortos desta região;

c) a disponibilidade deste serviço contribuirá com a descentralização dos serviços essenciais;

d) a implantação do Cemitério Municipal irá trazer comodidade aos familiares que vierem a perder seus entes queridos,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, estudar a viabilidade de implantar um Cemitério no bairro de Cajazeiras.

Sala da Comissão, 30 de agosto de 2017.

Paulo Magalhães Júnior
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Lorena Brandão
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Alexandre Aleluia

J. Carlos Filho

Luiz Carlos Suíca